Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, nº 270, Centro		

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 185 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 186 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM-BA,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 187 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL E PREGOEIRO SUBSTITUTO NA EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIREM OS PREGÕES PRESENCIAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 188 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DESTA GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA
- DECRETO 189 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 190 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CARGO DE COMISSÃO EM PROVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 191 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL - CGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 192 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DA COORDENAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 193 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DA ATENÇÃO BÁSICA,, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 194 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 195 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 196 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CARGO DE COMISSÃO EM PROVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 197 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 067/2020, QUE NOMEOU CUMULATIVA E TEMPORARIAMENTE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 198 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL - CGM , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 199 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 200 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARGO DE COMISSÃO EM PROVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 201 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO DE COMISSÃO EM PROVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 202 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

EDUCAÇÃO, CARGO DE COMISSÃO EM PROVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- DECRETO 203 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 204 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 205 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, CARGO DE COMISSÃO EM PROVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 206 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA COORDENAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 184 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL, PREGOEIRO SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 185, DE 04 JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, que será constituída dos seguintes membros:

TITULARES:

I. Presidente: Ronaldo Alves
II. Secretária: Roseli Silva Nardes
III. Membro: Gildeon de Azevedo Santos

SUPLENTES:

I. Maraiza Alves de Souza
II. Carlos Henrique da Silva Porto

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 186, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Paramirim - BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Paramirim - BA, composta pelos seguintes membros:

I. Elenilton Santos da Silva - Presidente;
II. Erivelton Gonçalves da Silva - Secretário;
III. Gildeon de Azevedo Santos - Membro.

Art. 2º. A Comissão ora criada tem como objetivo efetuar avaliações de bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Paramirim - BA, bem como de propriedade de terceiros, para efeito de locação, aquisição, alienação, recebimento em doação, leilão, permuta, desapropriação amigável ou judicial, nas situações onde for necessária a prévia avaliação, observada a legislação vigente, especialmente, a Lei Orgânica Municipal, Leis Federais nº 4.320/64, nº 8.666/93 e LC nº 101/2000.

Art. 3º. Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

I. O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II. As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;

III. A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV. A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

V. A valorização imobiliária.

Art. 4º. A Comissão ora criada tem como objetivo efetuar avaliações observadas à legislação vigente, especialmente, a Lei Orgânica Municipal, Leis Federais nº 4.320/64, nº 8.666/93 e LC nº 101/2000.

Art. 5º. Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar a Comissão Permanente de Avaliação, a realização de seus trabalhos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 187, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Pregoeiro Oficial e Pregoeiro Substituto na Equipe de Apoio, para conduzirem os pregões presenciais realizados pela Câmara Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear o Sr. Ronaldo Alves Lopes, como Pregoeiro Oficial; o Sr. Célio Damasceno de Morais, como Pregoeiro Substituto, sendo responsáveis pelas conduções dos trabalhos dos pregões presenciais a serem realizados pela Câmara Municipal de Paramirim, durante o ano de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 188, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de representante para acompanhamento e fiscalização dos contratos desta gestão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Erivelton Gonçalves da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos elaborados por esta entidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 189, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia fiscal de contrato da prestação de serviço de transporte escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como fiscal dos contratos, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, o servidor Diego de Jesus Oliveira, matrícula nº 16520.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 190, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Saúde, cargo de comissão em provimento, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. Aurélio Jorge Santos Moreno, do cargo de Secretário de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 191, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração do Comandante da Guarda Municipal - CGM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. Zilmar Vanei Rego Meira, do cargo de Comandante da Guarda Municipal de Paramirim - BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 192, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Chefe da Coordenação de Média e Alta Complexidade, cargo de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. José Arlindo Barbosa Santos, do cargo de Chefe da Coordenação de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 193, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Chefe da Coordenação da Atenção Básica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Sandra Cristina da Silva Santos, do cargo de Chefe da Coordenação da Atenção Básica, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 194, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Chefe de Departamento de Pedagogia, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Sandra Ribeiro de Azevedo Sousa, do cargo de Chefe de Departamento de Pedagogia, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 195, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Chefe de Coordenação de Recursos Humanos do Hospital Aurélio Justiniano Rocha, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Rubinária Dalto de Amorim, do cargo de Chefe de Coordenação de Recursos Humanos do Hospital Aurélio Justiniano Rocha, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 196, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Saúde, cargo de comissão em provimento, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Wesley Marques de Souza, para o cargo de Secretário de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 197, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 067/2020, que nomeou cumulativa e temporariamente Agente de Desenvolvimento do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 067, de 10 de junho de 2020, que nomeou cumulativa e temporariamente, o Sr. Flávio da Silva Oliveira, para responder pela função de Agente de Desenvolvimento, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 198, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Comandante da Guarda Municipal - CGM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Amauri da Costa e Silva Júnior, para o cargo de Comandante da Guarda Municipal de Paramirim - BA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 199, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Secretária de Cultura e Turismo, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. Sandra Ribeiro de Azevedo Sousa, para o cargo de Secretária de Cultura e Turismo, deste Município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 200, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Finanças, cargo de comissão em provimento, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Valdelúzia Caires Bittencourt, para o cargo de Secretária de Finanças, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 201, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Assitência Social, cargo de comissão em provimento, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Solange Marques Louzada Bittencourt, para o cargo de Secretária de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 202, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Educação, cargo de comissão em provimento, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Domingos Belarmino da Silva, para o cargo de Secretário de Educação, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 203, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe da Coordenação da Vigilância Epidemiológica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Amanda Mayara de Almeida Brasil, para o cargo Chefe da Coordenação da Vigilância Epidemiológica, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 204, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe da Coordenação da Atenção Básica, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Tamara Maires Morais de Oliveira, para o cargo de Chefe da Coordenação da Atenção Básica, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 205, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Agente de Desenvolvimento, cargo de comissão em provimento, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. Aurélio Jorge Santos Moreno, para o cargo de Agente de Desenvolvimento, deste Município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 206, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Chefe da Coordenação de Média e Alta Complexidade, cargo de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Rubinária Dalto de Amorim, para o cargo de Chefe da Coordenação de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 184, DE 04 JANEIRO DE 2021.

Nomeia Pregoeiro Oficial, Pregoeiro Substituto na Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. Ronaldo Alves Lopes, como Pregoeiro Oficial; o Sr. Célio Damasceno de Morais, como Pregoeiro Substituto, cujas atribuições deverão ser assumidas na ausência do Pregoeiro Oficial deste Município e equipe de apoio que será formada pela Sra. Roseli Silva Nardes e o Sr. Gildeon Azevedo Santos, responsáveis pelas conduções dos trabalhos dos pregões realizados durante o ano de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:17 horas do dia 05/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3865-5AF1-A899-8AC9-A0AD

Hash do Documento

e88103bc5d5f8c619fc81bcf886c3bd5c20cb5b5ce919dc9bb5a05b355e23488

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 05/01/2021 20:17 UTC-03:00